Lei nº 9/60
Data: 8/8/60
Simula: Autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial de Cr$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a construção de uma casa escolar, no local "Água da Limeira"

A Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, de sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado à construção de

Continua

Continuação

uma casa escolar, na localidade de "Água da Limeira", neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de agôsto de 1960.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal